



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
SALA DAS SESSÕES

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**

**Comissão de Orçamento e Finanças – COF**

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde. CECDS**

Ementa: Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para implementar o estudo da “Constituição em Miúdos”, nas escolas da rede municipal de Itapuã do Oeste/RO.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Autortiza o Poder Executivo a implantar, por meio da Secretaria de Educação, o Estudo da obra “Constituição em Miúdos”, nas escolas da rede municipal, com objetivo de fomenter a formação cidadã, a consciência política e o protagonismo infantojuvenil..

**II – ANÁLISE JURÍDICO-LEGISLATIVA**

As Comissões Permanentes analisaram os seguintes aspectos:

- Constitucionalidade e Legalidade: A proposta está em conformidade com a Constituição Federal (arts. 30, I e 205) e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).
- Iniciativa e Técnica Legislativa: Trata-se de projeto autorizativo, o que não fere a competência privativa do Executivo e respeita a técnica legislativa conforme a Lei Complementar nº 95/1998.
- Relvância Social: O projeto contribui para a formação cidadã dos estudantes, com potencial educativo e sem impacto financeiro imediato.
- Orçamento e Finanças: Embora não implique em despesa imediata, pode demandar recursos na eventual implementação, o que justifica a análise da COF quanto à compatibilidade orçamentária com o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
SALA DAS SESSÕES

**III– CONCLUSÃO**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação, Cultura, Desporto e Saúde, em conjunto, EMITEM PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº /2025, por se encontrar em conformidade com os princípios legais, regimentais e de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de Junho 2025.

Jairo Gomes  
Presidente CCJR

Minete Villa  
Relatora da CCJ e Presidente da COF

Fábio Júnior da S. Ferreira  
Membro CCJR e Relator CECDS

Angela Maria Cabral de Paula  
Relatora COF e Presidente CECDS

Ailton José da Silva  
Membro da COF e Membro CECDS